

POR TARIA N° 554/PRES, de 02 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo n° 08620.002.416/08-DV,

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa para apurar autoria e materialidade dos fatos contidos no Processo acima citado.

Art. 2º Designar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE n° 0232964, MARCELLO BRAGA DE CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula n° 1371031, ambos lotados no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e disponibilizados a esta Fundação por meio dos Ofícios n° 016/2008/CG/DPRF/MJ, 021/2008/CG/DPRF/MJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que será instalada no âmbito da Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	N° 11	Junho - 2009
---	----------	----------	-------	--------------